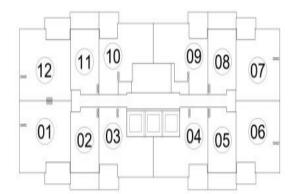
TABELA DE PREÇOS

EDIFÍCIO SUPREMO Parque da Moóca



Studios e 2 Dormitórios

Rua Chamantá, 777 Parque da Moóca

		VA	. 7			3	8	1	FINANCIAMENTO	SALDO	VALOD
LINIDADEC		PRIVATIVA	TOTAL	S	ATO			1	_		VALOR
UNIDADES	TIPO	PRIV		VAGAS	ATO	MENSAIS	MENSAIS	ÚNICA	BANCÁRIO	INCORPORADORA	TOTAL
		ÁREA	ÁREA	>		(1ª em 01.11.25)	(1 ^a em 01.02.26)	01.10.26	(01.10.26)	em 40 mensais	
		ÁR	,						(*)	(1a. em 01.10.26)	
FINAL 1											
5° ao 6°	G-carro	48,090	81,465	1	89.960	11.600	1.730	23.000	410.400	5.000	577.000
7° ao 11°	G-carro	48,090	81,465	1	91.200	11.700	1.750	23.300	415.400	5.000	584.000
12° ao 16°	G-carro	48,090	81,465	1	92.340	11.900	1.770	23.600	421.200	5.000	592.000
17° ao 23°	G-carro	48,090	81,465	1	93.600	12.000	1.800	24.000	427.000	5.000	600.000
24° ao 25° (r2V)	G-carro	48,090	81,465	1	96.200	12.400	1.850	24.600	439.200	5.000	617.000
FINAIS 2 E 5										"	
5° ao 6°	Н	27,690	39,944	0	46.280	6.000	890	11.800	208.800	5.000	297.000
7° ao 11°	Н	27,690	39,944	0	47.100	6.100	900	12.000	212.400	5.000	302.000
12° ao 16°	Н	27,690	39,944	0	47.620	6.200	910	12.200	215.300	5.000	306.000
17° ao 25°	Н	27,690	39,944	0	48.360	6.300	930	12.400	218.900	5.000	311.000
FINAIS 3 E 4										1	
5° ao 6°	I	39,500	56,982	0	62.400	8.100	1.200	16.000	283.700	5.000	401.000
7º ao 11º	I	39,500	56,982	0	63.440	8.200	1.220	16.200	288.000	5.000	407.000
12° ao 16°	I-moto	39,500	59,424	0	66.760	8.600	1.280	17.100	303.100	5.000	428.000
17° ao 25°	I-carro	39,500	69,072	1	77.480	10.000	1.490	19.800	352.800	5.000	497.000
FINAL 6					ll		<u>l</u>				
5° ao 6°	J	40,810	58,871	0	64.680	8.300	1.240	16.500	293.000	5.000	414.000
7º ao 10º	J	40,810	58,871	0	65.520	8.400	1.260	16.800	297.400	5.000	420.000
11° ao 15°	J-moto	40,810	61,313	0	68.940	8.900	1.320	17.600	313.200	5.000	442.000
16° ao 25°	J-carro	40,810	70,961	1	79.560	10.300	1.530	20.400	362.900	5.000	511.000
FINAL 7		i i	·		<u> </u>					<u> </u>	
5° ao 6°	J	40,810	58,871	0	63.220	8.200	1.210	16.200	287.300	5.000	406.000
7° ao 11°	J	40,810	58,871	0	64.260	8.300	1.230	16.400	291.600	5.000	412.000
12° ao 16°	J-moto	40,810	61,313	0	67.580	8.700	1.290	17.300	306.700	5.000	433.000
17° ao 25°	J-carro	40,810	70,961	1	78.000			20.000			501.000
FINAIS 8 E 11			,							<u> </u>	
5° ao 6°	Н	27,690	39,944	0	45.240	5.900	870	11.600	204.500	5.000	291.000
7° ao 11°	Н	27,690	39,944	0	46.060	6.000		11.800			296.000
12° ao 16°	Н	27,690	39,944	0	46.800	6.100		12.000			301.000
17° ao 25°	Н	27,690	39,944	0	47.620	6.100		12.200			305.000
FINAIS 9 E 10	11	27,090	33,511	Ü	171020	0.100	710	12.200	21		202.000
5° ao 6°	K	39,540	57,040	0	61.340	7.900	1.170	15.700	277.900	5.000	393.000
7° ao 11°	K	39,540	57,040	0	62.380	8.000		15.900			399.000
12° ao 16°	K-moto	39,540	59,481	0	65.520	8.400		16.800			420.000
17° ao 25°	K-moto K-carro	39,540	69,131	1	75.920	9.800		19.400			487.000
FINAL 12	1x-carro	37,3 1 0	07,131	1	75.720	7.000	1.700	17.700	373.000	3.000	707.000
5° ao 6°	G-carro	48,090	81,465	1	88.180	11.400	1.690	22.600	402.500	5.000	566.000
7° ao 11°	G-carro	48,090	81,465	1	89.420	11.500		22.900			573.000
12° ao 16°				1	90.480	11.700		23.200			581.000
17° ao 23°	G-carro	48,090	81,465	1	90.480	11.700		23.500		<u> </u>	588.000
	G-carro	48,090	81,465	1	94.420	12.100		24.200			605.000
24° ao 25° (r2V)	G-carro	48,090	81,465	1	94.420	12.100	1.810	Z4.ZUU	430.000	3.000	003.000

Data base da tabela para incidência de correção monetária: 01/set/25

out/26

PAGAMENTO: Todas as parcelas deverão ser pagas dia 01 dos respectivos meses.

CORREÇÃO: Todas as parcelas deverão ser corrigidas na forma prevista em contrato.

(*) Informar agente financeiro, prazo, taxa de juros, prestação e renda.

Notas:

(1) Valores expressos em Reais.

ENTREGA DA OBRA:

(2) Assinatura do contrato em 48 horas após a reserva.

(3) Demais condições de venda conforme contrato a disposição do adquirente.

(4) Sobre os valores pagos à construtora após 01/10/2026 incidirão juros de 12% ao ano, calculados pelo Sistema Francês de Amortização ("Tabela Price").

(5) Em caso de financiamento bancário, este estará sujeito às condições e aprovação do agente financeiro.

(6) Empreendimento aprovado como EHMP, cujas unidades residenciais estão voltadas para famílias com renda de até 10 salários mínimos. Unidades R2v não tem restrição.

(7) Esta tabela pode ser alterada sem prévio aviso.